

RESOLUÇÃO Nº 008/2022/CEPIR/SETASC/MT

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos Conselheiros Estaduais de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 15 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de igualar o mandato dos atuais conselheiros com o mandato da Diretoria Executiva do CEPIR/MT;

CONSIDERANDO deliberação da Plenária do Conselho em Reunião Extraordinária datada de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros Estaduais de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso até 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2022.

Original assinada

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA

Secretário Geral do CEPIR/MT

Original assinada

Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEPIR/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8cfc6fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar